

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CHAMADA ELAP Nº 02/2020

**PROGRAMA FUTUROS LÍDERES NAS AMÉRICAS
EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM**

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ENVIO AO *RED RIVER COLLEGE*

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de pré-seleção de candidaturas ao Programa Futuros Líderes nas Américas (*Emerging Leaders in the Americas Program*) – ELAP, do governo canadense, pelo *Red River College*. O programa oferece bolsas de estudo no Canadá a estudantes da América Latina e Caribe por um período de 01 (um) semestre acadêmico.

1. DISPOSIÇÕES PREMILINARES

1.1 O objetivo do *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP) é apoiar o desenvolvimento de capital humano e a próxima geração de líderes nas Américas enquanto que reforça os laços entre instituições de ensino pós-secundárias do Canadá e da América Latina e Caribe.

1.2 A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IFCE está pré-selecionando **01 (um) estudante** de cursos superiores da instituição para se candidatar ao programa pelo *Red River College*. Podem se inscrever, nesta chamada, alunos dos seguintes cursos: **Bacharelado em Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Telecomunicações; Redes de Computadores; Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Redes de Computadores; e Tecnologia em Telemática.**

1.3 As candidaturas pré-selecionadas serão encaminhadas ao *Red River College* - Canadá, com a solicitação de que seja submetida ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP), **cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-las ou não à coordenação nacional do programa no Canadá.**

2. DURAÇÃO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

2.1 A bolsa de estudo terá a duração de 01 (um) semestre acadêmico, podendo o intercâmbio ocorrer no segundo semestre de 2020 ou no primeiro semestre de 2021.

2.2 A bolsa, a ser administrada pela instituição anfitriã, no valor de \$7.200 CAD, deverá cobrir os custos com visto, passagens aéreas, seguro saúde, alimentação e estada, livros e materiais escolares, exceto computadores e outros equipamentos, conforme informações disponíveis em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para candidatar-se o(a) estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro(a);
- II. Ser maior de 18 anos no ato da inscrição;
- III. Ser estudante do IFCE regularmente matriculado nos cursos em nível de graduação;
- IV. Ter cursado, no mínimo, o primeiro semestre e ter, no mínimo, um (1) semestre acadêmico a ser concluído após o retorno dos estudos no Canadá;
- V. Comprovar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0;
- VI. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma reprovação em qualquer disciplina, comprovar, no momento da candidatura, que a(s) mesma(s) já foi(ram) cursada(s) com êxito;
- VII. Não ter sido bolsista de qualquer programa de mobilidade internacional coordenado ou mediado pelo IFCE;
- VIII. Comprovar proficiência em Língua Inglesa por meio de **certificado de conclusão de curso de inglês em nível intermediário elevado ou nível avançado com carga horária total de, no mínimo, 360 horas registradas no referido certificado**, ou por meio dos **resultados dos seguintes exames e escores**:

TESTE DE PROFICIÊNCIA	NOTA MÍNIMA ADMITIDA
IELTS	6.0
TOEFL IBT	80
TOEFL ITP	477
TELP	80

3.2 Os resultados dos testes de proficiência, conforme tabela acima, deverão ter sido obtidos nos últimos dois anos, ou seja, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **28 de fevereiro a 08 de março de 2020**.
- 4.2 Os documentos de inscrição deverão ser enviados à Assessoria de Relações Internacionais do IFCE (ARINTER) no formato digital, em formato PDF, para o e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br, impreterivelmente, **até as 23h59min do dia 08 de março de 2020**.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos nesta chamada.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para fins de inscrição, com caráter eliminatório, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo 1- Parte 1) devidamente preenchido;
- II. Formulário de Inscrição (Anexo 1- Parte 2) devidamente preenchido;
- III. Cópia do passaporte ou do RG;
- IV. Declaração de matrícula atualizada emitida pelo sistema acadêmico do IFCE;
- V. Histórico escolar atualizado emitido pelo sistema acadêmico do IFCE;
- VI. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa válido, conforme itens 3.1, subitem VIII, e 3.2 desta chamada;
- VII. Carta de Motivação pessoal do candidato (**em inglês**), datada e assinada, descrevendo a natureza dos estudos a serem realizados caso seja selecionado pelo programa, explicando as razões pelas quais deseja estudar no Canadá e no *Red River College*, além de como o programa contribuirá para os seus estudos e futura carreira (máximo de uma página);
- VIII. Declaração de Privacidade (*Privacy Notice Statement*), assinada pelo candidato, disponível em: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/privacy-notice-statement-non-canadians-eng.pdf>

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os três (03) melhores candidatos com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) serão submetidos, individualmente, à prova oral em inglês conduzidas por representantes da ARINTER, de forma *online*, por meio de vídeochamada (*Skype ou WhatsApp*) entre **13h00min e 17h30min** do dia **11/03/2020**.

6.2 Para efeito de classificação final será considerado o somatório simples do coeficiente de rendimento acadêmico (0 – 100) mais a nota obtida no exame oral (0 – 100). Como critério de desempate, será considerado o candidato com a maior nota obtida no exame oral. Caso ainda permaneça o empate, será privilegiado o candidato cursando o semestre mais avançado no momento da inscrição , e em seguida o de maior idade.

7. CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
28/02 a 08/03/2020	Período de inscrições
09 e 10/03/2020	Análise das candidaturas e convocação para o exame oral
11/03/2020	Realização do exame oral no período da tarde
12/03/2020	Resultado final da pré-seleção e preparação das candidaturas
13/03/2020	Envio das candidaturas ao <i>Red River College</i>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A aprovação do candidato nesta pré-seleção e o envio da candidatura ao *Red River College* **não assegura a aprovação do candidato no processo de seleção pelo ELAP**, na etapa de seleção internacional realizada pelo governo canadense.

8.2 Enquanto estiverem no Canadá os bolsistas devem permanecer vinculados ao IFCE.

8.3 Informações detalhadas sobre o programa estão disponíveis no site: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

8.4 Outras informações podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais do IFCE, mediante envio de mensagem para o e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br, com o assunto "Informação Intercâmbio ELAP 2020/2021".

8.5 Eventuais casos omissos não contemplados nesta chamada serão decididos pela Assessoria de Relações Internacionais (Arinter/IFCE).

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA ELAP Nº 02 / 2020

ANEXO 1 - Parte 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone Fixo: (____) _____ Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____

2. Dados Acadêmicos

Nº de matrícula: _____ Campus: _____

Curso: _____

Ano e Semestre de ingresso: _____/____

Ano e Semestre de Provável Conclusão: _____/____

Período que está cursando: _____

3. Declaração

Declaro para os devidos fins, não ter sido bolsista de qualquer programa de mobilidade internacional coordenado ou mediado pelo IFCE .

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA ELAP Nº 02/2020

ANEXO 1 – Parte 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

4. Resumo Documental

Número do Passaporte ou RG:	Passaporte	RG
Data de Nascimento:	___ / ___ / ____	
Coeficiente de Rendimento Acadêmico:		
Reprovação(ões) em Disciplina(s):	() Sim () Não	
Disciplina(s) com reprovação, cursada(s) com êxito:	() Sim () Não	
Nome do Teste de Proficiência (se aplicável):		
Nota obtida no Teste de Proficiência (se aplicável):		
Nível do Certificado do Curso de Inglês (se aplicável):		
Carga Horária do Certificado do Curso de Inglês (se aplicável):		

Anexar a seguinte documentação: Cópia de documento de identificação; Declaração de matrícula atualizada; Histórico atualizado, emitido pelo sistema acadêmico do IFCE; Comprovante de proficiência em Língua Inglesa válido; Carta de Motivação pessoal do candidato (em inglês) e Declaração de Privacidade.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)